



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 135/2016

Súmula: Revoga gratificação.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida aos servidores públicos municipais:

Silmara Ribeiro da Silva, matrícula nº 99756-0, Assistente Administrativo;

Soeli Rodrigues, matrícula nº 1029-4, Técnica em Enfermagem;

Elesandro Domingues da Silva, matrícula nº 99757-9, Assistente Administrativo.

João Valdecir Teixeira, matrícula nº 1068-5, Servente de Serviços Gerais;

Lourdes Mendes de Almeida Borges, matrícula nº 408-1, Assistente Administrativo.

Nilson Miguel Hoíça, matrícula nº 99684-0, Motorista.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 04 de outubro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita